



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete do Vereador Julierme Sena**

EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_/2025 **0014/2025**

**AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2025**

**Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2025, assegurando a convocação dos candidatos aprovados no concurso da FAGIFOR como servidores efetivos do Município de Fortaleza..**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA aprova:

**Art. 1º** O Artigo 20 do Projeto de Lei Complementar nº 17/2025 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

§ 1º Fica assegurada a convocação dos candidatos aprovados no concurso público da **FAGIFOR (Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza)**, observando-se a ordem de classificação e o número de vagas estabelecido no edital, garantindo-lhes a nomeação como **servidores efetivos do Município de Fortaleza**, com a devida transposição para o regime jurídico estatutário previsto na Lei Complementar nº 6.794/1990.

§ 2ª A nomeação dos candidatos aprovados deverá ser realizada de forma prioritária, dentro do prazo de validade do concurso, sendo vedada a realização de novos processos seletivos para cargos equivalentes antes da convocação integral dos aprovados.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM 13 DE março DE 2025

**Julierme Sena**  
**Vereador**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO RECEBIDO EM:  13 MAR 2025 <i>08 51</i>  SERVIDOR <i>[Assinatura]</i>
---

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA: Avenida Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 21 - Patriolino  
Ribeiro CEP: 60020-180 - Fortaleza / Ceará



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete do Vereador Julierme Sena**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo garantir a segurança jurídica dos candidatos aprovados no concurso da FAGIFOR, assegurando sua **nomeação obrigatória** e integração ao quadro efetivo da administração municipal. A extinção da FAGIFOR não pode prejudicar os aprovados, que aguardam a convocação, evitando qualquer risco de preterição em favor de novas seleções. Além disso, a emenda garante a transição para o regime estatutário, resguardando os direitos desses profissionais e fortalecendo a gestão pública da saúde no município.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
EM 13 DE março DE 2025

**Julierme Sena**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA**



Assinado por Julierme Sena em 13/03/2025 08:46

Para conferir o original capture o QRCode acima ou acesse o endereço eletrônico abaixo

[https://api.cmfor.ce.gov.br/camara-digital/public/1741866323117\\_50b03d99-c0fa-47cc-81e0-e8e38fbca422.pdf](https://api.cmfor.ce.gov.br/camara-digital/public/1741866323117_50b03d99-c0fa-47cc-81e0-e8e38fbca422.pdf)

Assinam o documento

Julierme Lima de Sena